

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO LOCAL

PARECER Nº 09/2026

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 010 DO EXECUTIVO

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

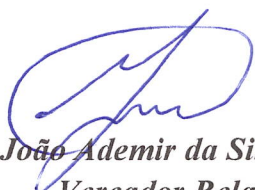
“Autoriza o Poder Executivo a contratar emergencialmente, em decorrência de excepcional interesse público, Serviços Gerais, para atuarem na Secretaria de Obras e dá outras providências”.

I – PARECER DO RELATOR

O projeto de lei autoriza o Poder Executivo a contratar emergencialmente, em decorrência de excepcional interesse público, Serviços Gerais, para atuarem na Secretaria Municipal de Obras. O Executivo justifica que, devida a alta demanda de serviços, há necessidade, em regime de urgência, da contratação de funcionários para atuarem na secretaria, mantendo assim a infraestrutura no município.

Assim, considerando a justificativa do proponente, a Comissão de Infraestrutura e Desenvolvimento Local é FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 010/2026 do Executivo.

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 18 de fevereiro de 2026.



João Ademir da Silva
Vereador Relator

II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da **COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO LOCAL** votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Marcos Antônio Friedrich
AUSENTE

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Luis Fabiano de Lima
 FAVORÁVEL AO PARECER